

RESOLUÇÃO N.º 088/2025

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO, MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA IRMÃ STEFANIE, LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE NÓBREGA, S/N, TRÊS IRMÃS, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 078/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2024/35361, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior aprovado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Planejamento e Controle da Produção, ministrado pela ECIT Irmã Stefanie, localizada na cidade de Campina Grande-PB.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 6 de fevereiro de 2025.

ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB

RONALDO BENICIO DE MÉLO
Relator